

**Plano de Ação CMDCA 2018**

<b>Situação a ser enfrentada</b>	<b>Objetivo de Solução</b>	<b>Meta / Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Recursos</b>
<p>Conselheiros e atores do Sistema de Garantia de Direitos com informações metodológicas e práticas insuficientes para sua prática cotidiana</p>	<p>Promover capacitações continuadas para os Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Sistema de Garantia de Direitos</p>	<p>Realizar capacitações para os conselheiros tutelares</p> <p>Realizar capacitações para os conselheiros de direitos</p> <p>Realizar capacitações para o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Realizar capacitações específicas e Seminários sobre as seguintes temáticas : FICAI WEB, Aprendizagem, Trabalho Infantil, Primeira Infância, Violência e Exploração Sexual</p> <p>Proporcionar troca e ampliação do conhecimento dos conselheiros quanto a política voltada a crianças e adolescentes e aspectos legais discutidos no território nacional</p>		<p>R\$ 200.000,00</p> <p>Seminário da 1ª Infância R\$ 20.000,00</p>
<p>Número reduzido de famílias que participam do Programa Família Acolhedora</p>	<p>Reintegrar o CMDCA na Comissão Coordenadora do Programa Família Acolhedora</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicar um representante para a Comissão Coordenadora</li> <li>- Monitorar e avaliar trimestralmente a execução do Programa</li> <li>- Propor ações necessárias para o aperfeiçoamento do Programa prestar informações sobre a execução do Programa;</li> <li>- Realizar reunião bimestral com os representantes indicados pelas Secretarias Municipais relacionadas , para análise e avaliação qualitativa e quantitativa de suas atribuições, emitindo relatórios para subsidiar a avaliação trimestral do Programa;</li> </ul>		

		<p>- Propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, medidas para a efetiva implementação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, na Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Santos e no Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p><b>Conforme o decreto N.º 4.344 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004</b></p>		
Redução das destinações para o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Ampliar as ações alusivas ao “Destinação Criança”	<p>Realizar eventos de incentivo a destinação de pessoas físicas</p> <p>Realizar eventos de incentivo a destinação de jurídica</p> <p>Retomar o selo “Empresa parceira da Criança”</p> <p>Inserir anuncio nas rádios e emissoras de televisão</p>		R\$ 60.000,00
Extrema vulnerabilidade e ausência de políticas públicas efetivas para a região do Centro Histórico de Santos	Apresentar metodologias de enfrentamento a ausência de políticas para adolescentes em extrema vulnerabilidade	Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.		R\$ 350.000,00
Necessidade de base teórica metodológica para a confecção de um Diagnóstico Municipal	Ampliar os conhecimentos referentes ao papel do Conselho de Direitos e suas formas de atuação	Apresentar projeto de capacitação sobre sistema de garantia de direitos, utilização de recursos do FMDCA e papel do Controle Social.		R\$ 50.000,00
<b>Fragilidade dos dados referentes a atenção as crianças e adolescentes com</b>	Sistematizar os dados de violação de direitos	Levantar os dados referentes as fichas de notificação compulsória (SEVIEP)		

<p><b>seus direitos violados</b></p>		<p>Confrontar os dados com os apresentados semestralmente pelos Conselhos Tutelares e Secretarias Municipais</p>		
<p>Ausência de informações sobre os atendimentos a crianças e adolescentes</p>	<p>Efetivar o atendimento a crianças e adolescentes no município, principalmente os que se encontram em medidas protetivas.</p>	<p>Criar um modelo de protocolo de encaminhamento para os serviços de atenção a criança, o adolescente e a família.</p>		<p>(digitalizado/rede)</p>
<p>Fragilidade do Controle Social</p>		<p>Eleger os Conselheiros de Direitos que acompanharão os projetos financiados com recursos do FMDCA</p> <p>Organizar Visitas dos Conselheiros de Direitos, em especial os membros da Comissão de Monitoramento, aos equipamentos e serviços do Poder Executivo</p> <p>Acompanhamento e Análise do Fluxo do Álcool</p> <p>Fortalecer as ações da Comissão Infante Juvenil</p> <p>Acompanhar o Plano SINASE, especificamente as ações do NAI</p> <p>Acompanhar a implantação dos Equipamentos da Saúde Mental garantindo sua efetividade em conformidade com o que prevê a lei e as necessidades das crianças e adolescentes do município.</p>		

		Articular com a Caixa Econômica Federal a situação das famílias que moram em cortiços e submoradias;  Reforçar as discussões sobre as políticas habitacionais		
Fragilidade na análise de conjuntura e ações metropolitanas no que se refere as políticas públicas para crianças e adolescentes		Participar das Reuniões Metropolitanas de Conselhos de Direitos  Articular para a Criação da Câmara da Criança e do Adolescente e participar das discussões.  Aproximação com a DRADS		
Crianças e adolescentes com seus direitos violados devido a fragilidade dos vínculos familiares.	Ampliar as metodologias de fortalecimentos dos vínculos familiares e proteção integral da criança e do adolescente.	Elaborar projeto utilizando a Metodologia apresentada na oficina de Parentalidade		R\$50.000,00
Reserva para situações emergentes				R\$ 130.000,00
Reserva para Família Acolhedora				R\$ 130.000,00
Reserva para a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 1.090.000,00